ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº. 03/94

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal de Agudo, ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, no período de 19 (dezenove) de janeiro de 1994 a, inclusive, 17 (dezessete) de fevereiro de 1994, para gozo de férias.

SALA DAS SESSÕES, AOS 18 DE JANEIRO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg

Secretário